



Sorocaba, 30 de julho de 2025

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 3552205.404.00094392/2025-74

Donatária: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.**

Doador: **ASSOCIAÇÃO DE CONFEITEIRAS**

Objeto: **OFICINA DE BOLOS**

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Secretária da Mulher, Senhora Rosangela Percini, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, **ASSOCIAÇÃO DE CONFEITEIRAS**, inscrito no CNPJ nº. **61.359.969/0001-48**, sito à **RUA NATALINO BACELLI RAPHAELLI, 18 - JARDIM BERTANHA - SOROCABA/SP**, nesta, representada por, **MARIA ANGELICA HUBNER DE ABREU**, inscrito sob CPF nº. 10[REDACTED]-76 a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615/2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de **OFICINA DE BOLOS**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A doação da **OFICINA DE BOLOS** será prestada única e exclusivamente pela pessoa da doadora e/ou outrem a seu encargo.



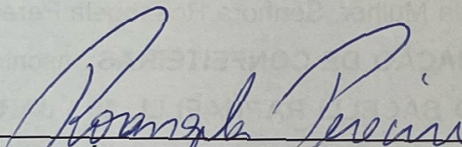
4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta das doadoras, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.


DONATÁRIA: Rosângela Percini

Documento assinado digitalmente

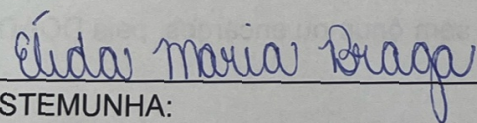
gov.br

MARIA ANGELICA HUBNER DE ABREU

Data: 31/07/2025 08:53:16-0300

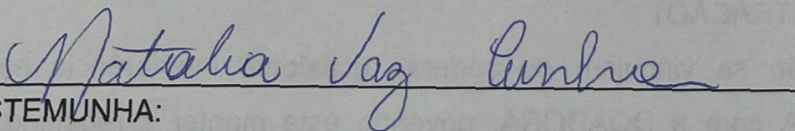
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DOADOR:
REPRESENTANTE LEGAL


TESTEMUNHA:

RG:

CPF:


TESTEMUNHA:

RG:

CPF: